

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2007, DO 10º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA:

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

- *Chamada inicial
- *Oração
- *Leitura e discussão da Ata da reunião anterior
- *Leitura de Correspondências
- *Comunicações
- *Oradores Inscritos
- * Leitura de Pareceres
- *Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

- *Discussão e Votação de Projetos em pauta
- *Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções
- *Ordem do dia da reunião seguinte
- *Chamada Final.

PROJETOS DE LEI – 8.10.07

2667/2007 Institui o Programa Municipal de Albergues para a mulher ameaçada e ou vítima de violência doméstica, no âmbito do município de Patos de Minas e dá outras providências.

AUTORA: EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

2668/2007 Autoriza o Poder Executivo Municipal fixar e a cobrar preço público decorrente da ocupação e do uso de área de solo em espaços públicos municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de distribuição de energia elétrica que os utiliza, e dá outras providências.

AUTOR: HEITOR DE OLIVEIRA

2669/2007 Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2670/2007 Autoriza promover a desafetação do imóvel que especifica, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2671/2007 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Dispensário São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2672/2007 Altera o *caput* e o inc. I do art. 2º da Lei nº 5.884, de 5 de julho de 2007, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2673/2007 Dispõe sobre a instituição de Órgão Executivo de Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARÍ, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2674/2007 Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 352/2007 Autoriza o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Associação Habitacional de Patos de Minas a outorgar escritura pública de imóveis doados ou concedidos para uso, e dá outras providências.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 353/2007 Acrescenta os níveis que especifica às tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 354/2007 Altera a redação do *caput* e dos incisos I e II do art. 6º e acrescenta os incisos VII e IX ao seu § 2º, da Lei Complementar nº 196, de 15 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 212, de 12 de abril de 2004.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETOS DE LEI RETIDOS NA C.L.J.R – 27.8.07

- 2615/2007 Denomina de rua Renato Ferreira de Arimatea a atual rua Arapuá, localizada no bairro Copacabana.
AUTOR: JOÃO BATISTA DONIZETE DA CRUZ – Batista Miúdo.
- 2618/2007 Denomina de rua Edna Borges Babilônia a atual rua Lagamar, bairro Copacabana.
AUTOR: JOÃO BATISTA DONIZETE DA CRUZ – Batista Miúdo
- 2651/2007 Dispõe sobre a proibição de queimadas de canaviais localizados no Município de Patos de Minas, prevê a aplicação de multas e dá outras providências.
AUTOR: SÍLVIO GOMES DE DEUS
- 2655/2007 Determina que a rede pública municipal de saúde, tenha prazo estipulado para o atendimento direcionado ao idoso no âmbito do Município de Patos de Minas, e dá outras providências.
AUTOR: HEITOR DE OLIVEIRA
- 2656/2007 Dispõe sobre a criação e instalação de centrais de entulhos, no âmbito do Município de Patos de Minas, e dá outras providências.
AUTOR: HEITOR DE OLIVEIRA
- 2659/2007 Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 4.817, de 13 de janeiro de 2000, acrescenta parágrafo, e dá outras providências.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI - DEVOLVIDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 8/10, CONFORME ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

- 2642/2007 Autoriza o Executivo Municipal a proceder à outorga de concessão onerosa da administração das dependências do Terminal Rodoviário José Rangel, e dá outras providências.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

